

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 096/2019

Constitui **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Constitui Comissão Especial de Seleção de Pessoal, composta pelos membros abaixo relacionados, para acompanhar a aplicação da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de emprego de Agente da Autoridade de Trânsito – 40 horas, pelo regime CLT.

a) Presidente: **ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.818.922-1 e inscrito no CPF nº 049.089.659-60, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

b) Secretária: **TALITA LUNA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.830.868-9 e inscrita no CPF nº 066.155.439-23, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

c) Membro: **DIANÊS MARIA PIFFER**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.132.963 e inscrita no CPF nº 773.839.589-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

d) Membro: **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal – 1ª Classe, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.291.370-7 e inscrito no CPF nº 756.464.639-04, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

e) Membro: **DOUGLAS SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal – 2ª Classe, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.121.920-1 e inscrito no CPF nº 008.026.584-74, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

#### Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, inscrito na OAB/PR nº 53.723, lotado na Secretaria Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



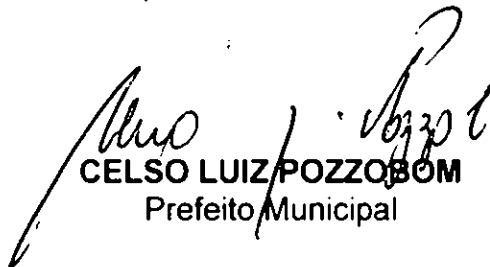
**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para o Processo Seletivo Simplificado, bem como sua execução e coordenação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 maio 1919  
DE Nº 11.551  
UMUARAMA, 07 105 1919  
maximiano  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS